

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.793, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Considera Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Engº José Tarcísio Cavalcanti Muratori, Digníssimo Governador do Distrito 4.490 e Coordenador Regional da Fundação Rotária 2002/2004

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Ilmo. Senhor Engº José Tarcísio Cavalcanti Muratori, Digníssimo Governador do Distrito 4.490 e Coordenador Regional da Fundação Rotária 2002/2004 que, no dia 14 de dezembro próximo, nos honrará com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2002, 358° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363° da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL